

## **DESPACHO Nº166/PRES/2017 (extrato)**

Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e por meu despacho de 12 de julho de 2017, foi autorizada a prorrogação excecional até 31 de dezembro de 2017, da situação de mobilidade interna intercarreiras da Assistente Operacional Augusta Maria Trindade Alves, para o exercício de funções da carreira/categoria de Assistente Técnico.

Lisboa, 26 de julho de 2017

(Publique-se no site da ESEL)

O Vice-Presidente da ESEL  
(Professor João Carlos Barreiros dos Santos)

TP/DESPACHOS/2017/Despacho nº166\_PRES\_Prorrogação MI\_Augusta Alves